



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE LISTA DE SÓCIOS PARA ATUAÇÃO EM COMISSÕES DE SINDICÂNCIA

Prezado(a) Sócio(a),

A Diretoria do Clube de Caça e Pesca Itororó de Uberlândia, no uso de suas atribuições estatutárias e visando fortalecer a participação de seus associados na gestão e na transparência de suas atividades, torna público o presente edital de convocação para formação de uma lista de sócios interessados em atuar em comissões de sindicância do Clube.

Conforme prevê o Estatuto Social:

“Compete ao Presidente do Clube indicar a Comissão de Sindicância e fixar o número de seus membros.” Fonte: Estatuto Social, Art. 72, inciso I, alínea "k"

DO OBJETO

Este edital tem por objetivo selecionar sócios interessados em integrar uma lista para eventual convocação a atuar em comissões de sindicância, conforme necessidade e interesse do clube.

As Comissões de Sindicância são essenciais para garantir a lisura dos processos internos de admissão de novos sócios e nos procedimentos disciplinares. Os membros devem atuar com:

- **Imparcialidade, sigilo, responsabilidade e ética institucional;**
- Compromisso com os prazos e com os princípios do contraditório e da ampla defesa;
- Colaboração ativa com a Diretoria na manutenção da ordem e da integridade do quadro social.

DOS REQUISITOS

Podem participar sócios patrimoniais de conduta ilibada e reputação compatível com a função e que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais e quites com suas obrigações sociais e, ainda, que tenham interesse em colaborar com a transparência e o bom funcionamento do Clube, além de não possuírem impedimentos legais ou éticos para atuar em sindicâncias e terem disponibilidade para participar das reuniões e deliberações quando convocado.



DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas de forma presencial ou eletrônica através do e-mail secretaria@ccpiu.org.br, no período de 25 de abril de 2025 a 25 de maio de 2025, mediante preenchimento de formulário disponível na secretaria do clube, conforme documento em anexo.

DA SELEÇÃO

A formação da lista de espera será realizada com base na ordem de inscrição, sem classificação de mérito, considerando a disponibilidade e interesse manifestado pelo sócio.

DAS CONVOCAÇÕES FUTURAS

Os sócios inscritos nesta lista poderão ser convocados, conforme necessidade do clube e discricionariedade da Presidência, para atuar em comissões de sindicância, respeitando a ordem de inscrição e a disponibilidade de cada um.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado ou revogado a critério da administração do clube.

Uberlândia – MG, 24 de abril de 2025.

Clube Caça e Pesca Itororó de Uberlândia

Gestão 2024/2026



 FICHA DE INSCRIÇÃO – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Nome completo: _____

Número do título patrimonial: _____

CPF: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Endereço completo: _____

Declaro estar ciente dos deveres e responsabilidades inerentes à função de membro da Comissão de Sindicância, comprometendo-me a atuar com ética, imparcialidade, sigilo e respeito às normas do Estatuto Social do CCPIU.

Assinatura do associado: _____

Data: ____/____/____